



---

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 095, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017; considerando a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1001520-54.2017.4.01.3803, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 23117.010923/2017-14, torna público que está **CANCELADO o Concurso Público de Provas e Títulos regido pelo Edital nº 026/2017**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 05/06/2017, seção 3, páginas 97 e 98, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade (<http://www.ingresso.ufu.br>).

  
**Marcio Magno Costa**